

AS CONCEPÇÕES DE LIBERDADE EM HANNAH ARENDT TENDO COMO ANÁLISE AS PALAVRAS *FREEDOM E LIBERTY*

Isaac José da Silva²³⁰

Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4233-0633>

José Luiz de Oliveira²³¹

Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, Brasil

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8086-9467>

A first preliminary response to Arendt's challenge might be, therefore, that freedom, as the great and identifying gift of human existence, is manifest in the activities that distinguish human from other forms of life

Jerome Kohn²³²

²³⁰ Pesquisador PIIC da UFSJ.

✉ isaacrs7@hotmail.com

²³¹ José Luiz de Oliveira é doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professor do Departamento de Filosofia e Métodos (DFI-ME) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

✉ jlos@ufs.edu.br

²³² Kohn, Jerome. Freedom: the Priority of the Political. In: Villa, Danna (Ed.). *The Cambridge Companion to Hannah Arendt*. New York: Cambridge University Press, 2002. pp. 113-130, p. 115.

Cita este capítulo

Da Silva, I. J. y De Oliveira, J. L. (2020). As concepções de liberdade em hannah arendt tendo como análise as palavras freedom e liberty. En: Obando Cabezas, A. (eds. científico). *Filosofia práctica en Iberoamérica. Comunidad política, justicia social y derechos humanos*. (pp. 243-259). Cali, Colombia: Editorial Universidad Santiago de Cali; Asociación Iberoamericana de Filosofía Práctica. DOI: <http://dx.doi.org/10.35985/9789585147188.15>



Introdução

A tópica da liberdade perpassa a obra arendtiana, e as análises que a autora faz são instigantes, porque ela trabalha a perspectiva de liberdade interior contrapondo-a à concepção de liberdade política. Aparece nessas investidas de Hannah Arendt as abordagens que dizem respeito à liberdade no campo da interioridade humana, bem como no âmbito dos espaços públicos.

O objetivo central de nosso trabalho é demonstrar o quanto as terminologias *Liberty* e *Freedom* influenciam as diferenças entre liberdade interior e liberdade política e, conseqüentemente, as distinções entre liberdade e libertação. Para tanto, nas linhas que se seguem, demonstraremos o quanto o pensamento arendtiano se fundamenta no tema da liberdade, evidenciando-o como um dos principais conceitos que perpassam toda a obra dessa destacada filósofa do século XX.

1. A concepção arendtiana de liberdade política e liberdade metafísica

Para Arendt²³³ as Revoluções Francesa e Americana foram os eventos mais importantes da história da humanidade pelo fato de elas terem sido capazes de reacender as análises acerca da questão da liberdade, uma vez que essa tópica havia caído no esquecimento por um longo período da nossa história. Sob essa perspectiva, a liberdade voltou a ser assunto de destaque somente com os teóricos cristãos Paulo e Agostinho. Entretanto, Arendt²³⁴ destaca que a liberdade pensada por esses filósofos assume uma perspectiva de entendimento no campo da metafísica, e não no âmbito político, fazendo com que o sentido original de liberdade assumido pela Antiguidade Clássica fosse distorcido em função da

²³³ ARENDT, Hannah. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988.

²³⁴ Arendt, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. 2. ed. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2009^a,

conversão religiosa. Para Arendt, quando Agostinho propõe um modelo de liberdade que surge na interioridade humana, e na liberdade de escolha, ou seja, no *libero arbitrio*, na busca pelo sumo bem, isto é, *Sumus bonus*, o mundo da política perde partes de sua essência. Por esse viés, Arendt analisa a liberdade assumida por Agostinho e destaca:

Assim, para explicar a liberdade tal como ela é exposta em *De libero arbitrio*, Santo Agostinho parte visivelmente da tradição grega. O isolamento original e ideal do homem em relação ao seu mundo, ao qual, antes de mais, ele está ligado pelo desejo (*a libido*), onde não se encontra o seu bem próprio, depende do mundo, visto que está efetivamente no de-fora, mas o homem não é visto na sua ligação original com o mundo, prévia a qualquer questão de liberdade²³⁵.

Depreende-se daí, que encontramos uma liberdade em Santo Agostinho pautada na busca do sumo bem e na ligação com o transcendente. Em termos agostinianos, o homem não consegue ser livre por si só. Ele necessita encontrar o *sumus bonus* e voltar-se para Deus. Quando esse retorno para Deus se completa por meio do *libero arbitrio*, o homem contempla a verdadeira liberdade. Porém, ao buscar no espaço público da *polis* grega a justificativa para o seu paradigma de liberdade, Arendt não deposita no entendimento agostiniano de liberdade caracterizada pela íntima ligação ao transcendente, a sua compreensão de liberdade política. Para a pensadora: “[...] a liberdade depende da imprevisibilidade absoluta das ações humanas”²³⁶. De acordo com Santo Agostinho, “[...] aquilo que há de livre nas nossas ações, aquilo que depende de nós, não é remetido ao próprio fato de agir no seu aspecto exterior, mas a um ato interior, a um pensamento e a uma contemplação da própria virtude”²³⁷. A respeito disso, Arendt afirma:

O ponto de vista das considerações é que o motivo para essa obscuridade está em que o fenômeno da liberdade não surge absolutamente na esfera do pensamento, que nem a liberdade nem o seu contrário são vivenciados dos diálogos comigo mesmo no discurso no qual emergem as grandes questões filosóficas e

²³⁵ Agostinho, Santo. *Livre-arbitrio*. São Paulo: Paulus, 1995, p.48.

²³⁶ Agostinho, Santo. *A Condição Humana*. Tradução Roberto Raposo. Revisão Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária 2013, p. 161.

²³⁷ Agostinho, Santo. *Livre-arbitrio*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 47.

metafísicas, e que a tradição filosófica distorceu, em vez de esclarecer, a própria ideia de liberdade, tal qual ela é dada na experiência humana, ao transpô-la de seu campo original, o âmbito da Política e dos problemas humanos em geral para um domínio interno, a vontade, onde ela seria aberta à auto inspeção.²³⁸

Notamos que a tópica da liberdade pensada por Agostinho assume o paradigma da liberdade como um fenômeno da vontade expresso na busca do *sumus bonus*. Nas análises feitas por Arendt²³⁹ acerca da liberdade concebida por Agostinho, como liberdade que surge na esfera do pensamento, tal liberdade, concebida por meio da contemplação, é necessária para a esfera privada, na qual o homem busca fortalecer sua vida como indivíduo. Com relação a isso, podemos observar que, para Arendt, o pensamento tem “a mais livre e a mais pura das atividades humanas”²⁴⁰. Todavia, é necessário destacar, na filosofia da autora, que a liberdade é concebida na política por meio da ação dos homens que trazem para os espaços públicos as manifestações no campo da pluralidade. Nas análises de Arendt: “Os conceitos políticos se baseiam na pluralidade, diversidade e limitação mútuas”²⁴¹. Para a autora, a liberdade política necessita ultrapassar a esfera do pensamento. Trata-se de uma liberdade que precisa ser vivenciada no campo da ação recebendo a influência do mundo externo.

De acordo com a pensadora, a prática da reflexão é um dos elementos importantes para a vida política. A utilidade do pensamento para a vida política só pode ocorrer em termos de considerações, a exemplo das considerações morais, uma vez que o exercício do pensamento em si, *a priori*, não é direcionado há lugar algum. Entretanto, sua utilidade pode se dar quando as consequências conquistadas por meio da busca

²³⁸ _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 191.

²³⁹ _____. *Entre o Passado e o Futuro*. 2. ed. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2009^a, p. 191.

²⁴⁰ _____. *Origens do Totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012a, p. 529.

²⁴¹ _____. *O que é política?* Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012b, p. 90.

de sentido das coisas são transportadas da esfera do pensamento para o espaço público, ou seja, quando as opiniões analisadas na interioridade podem ser abordadas e discutidas em espaços públicos comuns entre os homens. No momento quando a liberdade interior perpassa todo esse refinamento de reflexão, ela se transforma em ideias, que, quando levadas para os espaços públicos e confrontadas com as opiniões de outros participantes, revelam a razão de ser da política. É essa a liberdade que Arendt assume como necessária para a vida política. Dessa maneira, para usufruir de uma liberdade política vivenciada em espaços públicos, o homem necessita caminhar para além da liberdade metafísica proposta por Santo Agostinho. Quando isso não acontece, a liberdade torna-se “[...] o espaço íntimo no qual os homens podem fugir à coerção externa e sentir-se livres”²⁴².

A filósofa alemã evidencia que a liberdade política não se concretiza na solidão, uma vez que ela necessita do diálogo do homem com seus iguais em espaços públicos, que permitam igualmente o uso da fala e da ação conjunta entre os homens. Em meio a essa problemática, Arendt nos alerta para um fato significativo no que tange à vida contemplativa: “Se o homem segue apenas o empenho pela liberdade do seu eu, é o animal anárquico”²⁴³.

A liberdade vivenciada no âmbito da reflexão é relevante na construção da teoria política de Hannah Arendt. Porém, essa liberdade não deve ser concebida como uma fuga do mundo como realidade, mas como uma reflexão para com o mundo por meio da ação política. Em termos arendtianos, a liberdade concebida por meio da ação e da pluralidade é a base fundamental para se pensar em um sistema político participativo. Dessa maneira, a liberdade deve ser experienciada na relação dos homens com seus iguais por meio de espaços públicos. Para Arendt: “A política surge no *entre-os-ho-*

²⁴² ARENDT, Hannah. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 192.

²⁴³ _____. *Homens em tempos sombrios*. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 147.

mens; portanto, totalmente fora dos homens”²⁴⁴. Por essa perspectiva, encontra-se, nas entrelinhas do pensamento filosófico da autora, que a cada homem que se interioriza e se fixa no âmbito da esfera privada, a participar da vida pública, o mundo perde um pouco de si. No entendimento de Arendt: “O espaços entre os homens que é o mundo”²⁴⁵. Nesse caso, percebemos que, para a filósofa, o mundo se torna humano nas relações humanas. Por essa razão, o indivíduo que si interioriza e se recusa a participar da vida coletiva dos homens não prejudica a si mesmo, mas é capaz de criar um vácuo entre ele e os demais homens que habitam o mundo. Nas análises de Hannah Arendt:

Essa retirada do mundo não prejudica necessariamente o indivíduo; ele pode, inclusive, cultivar grandes talentos ao ponto da genialidade e assim, através de um rodeio, ser novamente útil ao mundo. Mas, a cada uma dessas retiradas, uma perda quase demonstrável para o mundo; o que se perde é o espaço intermediário específico e geralmente insubstituível que teria se formado entre esse indivíduo e seus companheiros homens²⁴⁶.

Depreendemos daí a importância de os homens deixarem a segurança e o aconchego da vida privada e embrenharem-se no campo da vida pública, na qual se entoam as grandes questões filosóficas e políticas para com a vida humana. Arendt afirma que “o mundo não é humano simplesmente por ser feito de seres humanos, e nem se torna humano simplesmente porque a voz humana nele ressoa, mas quando se tornou objeto de discurso”²⁴⁷. A filósofa evidencia a valor da convivência entre os homens por meio do discurso, pois é por meio deste que o mundo se torna humano. Para a autora, não importa o quanto somos afetados pelas coisas mundanas. Estas só se

²⁴⁴ Arendt, Hannah. *Homens em tempos sombrios*. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 23.

²⁴⁵ _____. *A vida do Espírito*. Tradução César Augusto, Antônio Abranches e Helena Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009b, p.36.

²⁴⁶ _____. *Homens em tempos sombrios*. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p.12.

²⁴⁷ *Idem* p. 33.

tornam humanas quando discutimos com nossos iguais a presença delas no mundo em que habitamos.

Podemos encontrar, por meio do discurso, duas concepções importantes na filosofia política de Hannah Arendt, quais sejam: a Liberdade –*Freedom*– e a Libertação –*Liberation*. Por essa perspectiva, situamos duas concepções filosóficas da autora, que, embora sejam forjadas à luz da condição humana e parte do mesmo radical “o homem”, se distanciam quando buscam um entendimento acerca das questões que emanam da vida privada e pública do homem. É relevante lembrar que a autora relaciona elementos que estão no âmbito da esfera privada com o termo *Liberty*, ou seja, elementos da vida biológica e da vida contemplativa. Arendt busca respaldar o termo *Freedom* relacionando-o com as questões que se inserem no âmbito da vida pública, vivenciada na pluralidade humana por meio da ação política.

2. A terminologia semântica de freedom e liberty na concepção política arendtiana

Outro fator fundamental a ser destacado no fenômeno revolucionário é que as revoluções trouxeram à tona discussões que giram em torno dos espaços públicos pensados a partir de elementos que configurassem a participação política em meio à situação de homens que ainda estivessem presos à vida biológica. No entanto, surge, no seio dessa problemática, a necessidade de pautar análises em torno dos temas da liberdade e da libertação. Desse modo, a pensadora política reforça os elementos constitutivos que fundamentam a liberdade pensada na ação política por meio de espaços públicos. Tal fato se observa quando Hannah Arendt²⁴⁸ faz uso de dois termos que, embora possam ser sinônimos, expressam conotações diferentes na terminologia da autora. Ao analisarmos sua obra *On Revolution*²⁴⁹ encontramos as palavras *Liberty* e *Free-*

²⁴⁸ _____. *On Revolution*. New York: Penguin Classics, 2006, p. 25.

²⁴⁹ *Idem. Ibidem*

dom em sua edição original²⁵⁰. Ambas podem ter o mesmo significado dependendo do contexto em que são utilizadas, uma vez que é possível observarmos que a terminologia *Liberty* quase não é empregada no inglês americano. Porém, Arendt faz uso desse termo para expressar uma liberdade vivenciada no âmbito da esfera privada e da libertação, ou seja, uma liberdade que apresenta conotações no campo do direito natural e do homem promulgados a partir da Revolução Francesa. Por outro lado, ao analisarmos a palavra *Freedom*, encontramos uma terminologia cunhada no campo da política, ou seja, uma liberdade pensada na ação e na participação política. Segundo Hannah Arendt:

But, this difficulty in drawing the line between liberation and freedom in any set of historical circumstances does not mean that liberation and freedom are the same, or that those liberties which are won as the result of liberation tell the whole story of freedom, even though those who tried their hand at both liberation and the foundation of freedom more often than not did not distinguish between these matters very clearly either. The men of the eighteenth-century revolutions had a perfect right to this lack of clarity; it was in the very nature of their enterprise that they discovered their own capacity and desire for the 'charms of liberty', as John Jay once called them, only in the very act of liberation. For the acts and deeds which liberation demanded from them threw them into public business, where, intentionally or more often unexpectedly, they began to constitute that apace of appearances where freedom cam unfold its charms and become a visible, tangible reality²⁵¹.

²⁵⁰ *Idem. Ibidem*

²⁵¹ Arendt, Hannah. *On Revolution*. New York: Penguin Classics, 2006, p. 23. Mas essa dificuldade em se traçar uma fronteira entre libertação e liberdade, num determinado quadro de circunstâncias históricas, não significa que libertação e liberdade sejam a mesma coisa, ou que aquelas liberdades que foram conquistadas em consequência da libertação nos contem toda a história da liberdade, mesmo que aqueles que tentaram conquistar ambas frequentemente não distinguissem, com muita clareza, essas questões. Os homens das revoluções do século XVIII tinham o perfeito direito a essa falta de discernimento. Era da própria natureza de seu empreendimento que eles descobrissem sua própria capacidade e desejo pelos encantos da liberdade, como John Jay certa vez assim qualificou no próprio ato da libertação. Os atos e feitos que a libertação deles exigia lançaram-nos na atividade pública, na qual, intencional ou muitas vezes inesperadamente, começaram a construir aquele espaço onde a liberdade pode revelar os seus encantos e tornar-se uma realidade visível e tangível” (ARENDDT, 1988, p. 27).

Percebemos que Arendt²⁵² evidencia que o uso do termo *Liberty* nos leva a experienciar uma liberdade no âmbito da liberdade de locomoção e da liberdade de pensamento inerentes ao direito natural e amparas nos Direitos Civis. Isso se torna evidente quando ela enfatiza a expressão “*charms of liberty*”, que significa encantos da liberdade. No entanto, o homem tem sua liberdade, isto é, “*Liberty*”, resguardada pelo Estado. Portanto, essa liberdade não está relacionada diretamente à ação política, uma vez que os espaços públicos necessários para a vida pública foram deixados de lado. Em uma perspectiva de liberdade por meio da terminologia *Freedom*, Arendt²⁵³ enfatiza a liberdade vivenciada no campo da ação política por meio da participação direta do povo.

A esse respeito, Arendt enfatiza esta passagem no livro *On Revolution*: “For political freedom, generally speaking, means the right ‘to be a participator in government’, or it means nothing”²⁵⁴. A autora pauta a liberdade também como liberdade de movimento no âmbito das liberdades negativas. Esses termos são abordados pela autora quando ela menciona a questão das duas liberdades: “Freedom, wherever it existed as a tangible reality, has always been spatially limited. This is especially clear for the greatest and most elementary of all negative liberties, the freedom of movement, the freedom of movement [...]”²⁵⁵. No entanto, essa terminologia poderia revelar-se num entendimento dúbio quando na referida citação encontramos “*negative liberty*”, isto é, liberdade negativa relacionada à liberdade de movimento e, logo em seguida, Arendt se refere à liberdade de movimento utilizando a terminologia “*The freedom of movement*”.

²⁵² _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 26.

²⁵³ *Idem. Ibidem.*

²⁵⁴ Arendt, Hannah *On Revolution*. New York: Penguin Classics, 2006, p. 201. “Falando de maneira geral, liberdade política ou significa ‘participar do governo’, ou não significa nada”.

²⁵⁵ *Idem*, p.210 “A liberdade, onde quer que tenha existido como realidade tangível, sempre foi especialmente limitada. Isso é, particularmente no que diz respeito à maior e mais elementar das liberdades negativas: a liberdade de movimento” .

Entretanto, torna-se necessário destacar, em meio a essa emblemática situação, que, para Arendt²⁵⁶ a liberdade de locomoção é uma das liberdades elementares para o campo da política. O homem, quando se encontra privado da liberdade de locomoção, perde a mais elementar das liberdades. A filósofa adverte que “a liberdade de movimento é também a condição indispensável para a ação, e é na ação que os homens primeiramente experimentam a liberdade no mundo”²⁵⁷. Contudo, ainda sobre essa passagem à qual nos referimos, *negative Liberty the freedom of movement* encontramos tanto *Liberty* como *Freedom* traduzidas para o idioma português como liberdade²⁵⁸.

Nessa perspectiva, encontramos um entendimento acerca da liberdade positiva fundamentada na participação do povo liberto das necessidades biológicas e ao mesmo tempo buscando a construção de um corpo político igualitário a todos os homens, no qual seus direitos poderão ser mantidos e preservados. Segundo Arendt: “Freedom in a positive sense is possible only among equals, and equality itself is by no means a universally valid principle but, again, applicable only with limitation and even within spatial limits”²⁵⁹. Encontramos, também, na teoria política da autora, que os homens não nascem iguais em direitos, ou seja, o Direito Natural, embora seja inerente ao nascimento, não pode garantir a igualdade entre os homens. Para a pensadora, é por meio da participação política em locais públicos que os homens se tornam iguais. Para tanto, o povo precisa possuir a *Liberty* para, então, buscar a *Freedom*.

²⁵⁶ _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 26.

²⁵⁷ _____. *A Condição Humana*. Tradução Roberto Raposo. Revisão Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária 2013, p. 16.

²⁵⁸ _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 219.

²⁵⁹ Arendt, Hannah. *On Revolution*. New York: Penguin Classics, 2006, p. 267.

“A liberdade, num sentido positivo, somente é possível entre iguais, e a própria igualdade não é, de forma alguma, um princípio universalmente válido, porém, mais uma vez, aplicável apenas com restrições e até mesmo dentro de limites espaciais”.

Entre todos os problemas levantados em nossas análises, é importante destacara tradução dessas palavras para a língua portuguesa. Quando Arendt²⁶⁰ recorre a essas duas palavras, que, embora sinônimas, no entendimento filosófico da autora possuem conotações diferentes e desencadeiam uma série de pontos de vistas filosóficos que nos ajudam a caminhar para um melhor entendimento do pensamento político de Arendt. Ao traduzir *Liberty* e *Freedom* para o português, ambas são compactadas na palavra “liberdade”. Porém, essa liberdade possui dois campos de compreensão no pensamento político da filósofa. No entanto, *Liberty* e *Freedom* não se referem ao conceito de libertação, uma vez que essas palavras ainda se encontram na esfera da liberdade política. O termo *Freedom* faz alusão à esfera pública por meio da liberdade política e *Liberty* refere-se à vida contemplativa, que se encontra imbricada na esfera privada.

Todavia, em meio a essa problemática, Arendt²⁶¹ destaca outro ponto relevante no entendimento da sua filosofia política: a distinção entre liberdade e libertação. Embora a liberdade (*Freedom*) e a libertação (*Liberation*) façam parte dos direitos naturais e civis promulgados a partir das Revoluções Francesa e Americana, nossa filósofa destaca que o Direito Natural sozinho não é capaz de assegurar a liberdade política, pois este necessita da participação política dos homens para sua manutenção. Dessa maneira, torna-se necessário uma análise acerca da distinção entre liberdade e libertação na perspectiva filosófica de Arendt.

3. as influências dos termos liberdade e libertação no pensamento político de Hannah Arendt

Para Arendt²⁶², mesmo que a libertação seja uma condição necessária para a efetivação da liberdade política, a liberdade existente na liber-

²⁶⁰ _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 261.

²⁶¹ Idem. P. 48.

²⁶² Arendt, Hannah. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 50.

tação das necessidades *vitae* não pode ser entendida como liberdade política. De acordo com a nossa autora, embora a libertação seja confundida com a liberdade, ela se encontra atrelada ao primeiro ciclo da vida humana, conectada com os elementos da vida orgânica e da vida privada do homem.

Um elemento importante a ser destacado no que tange ao entendimento da liberdade política na filosofia de Arendt se encontra na liberdade de movimento, uma vez que essa tópica se encontra imbricada em dois diferentes âmbitos da vida humana, quais sejam: a esfera privada, no que tange à vida biológica do homem, e a esfera pública, essencial na vida política. Sobre isso, comenta Arendt: [...] “faculdade de locomoção é, de fato, condição de liberdade ninguém jamais seria capaz de chegar a um lugar em que impera a liberdade se não pudesse se locomover sem restrições”²⁶³. As liberdades concedidas na esfera da vida privada fazem com que a sociedade moderna crie uma percepção distorcida acerca daquilo que Arendt entende como a mais livre de todas as liberdades a ação política.

Segundo Arendt,²⁶⁴ a liberdade existente no âmbito da libertação constitui a singularidade do homem como indivíduo “isolado”. Vale ressaltarmos que é por meio desta liberdade de pensamento na vida contemplativa que o homem busca sua essência como indivíduo. É ainda no âmbito da vida privada e da libertação que a espécie humana busca a manutenção das necessidades biológicas e a preservação da família. Arendt salienta que “[...] todo homem tem direito à alimentação, vestuário e reprodução da espécie, ou seja, direitos básicos para as necessidades da vida”²⁶⁵. A pensadora evidencia que tais direitos pertencem à libertação, e não à liberdade, pois constituem os “direitos inalienáveis do homem”, ou seja, são inerentes ao nascimento. Entretanto, para a pensadora, tais direitos,

²⁶³ _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p.26.

²⁶⁴ _____. *A Condição Humana*. Tradução Roberto Raposo. Revisão Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária 2013, p. 72.

²⁶⁵ Arendt, Hannah. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 86.

tomados separadamente, não garantem a liberdade política. Direitos naturais são compreendidos pela autora no âmbito da libertação assumida como condição para a liberdade. Em termos arendtianos, a libertação se distingue da liberdade. Sobre isso, diz Arendt:

Pode ser um truísmo afirmar que libertação e liberdade não são a mesma coisa; que libertação pode ser a condição de liberdade, mas que não leva automaticamente a ela; que a noção de liberdade implícita na libertação só pode ser negativa, e que, portanto, a intenção de libertar não é idêntica ao desejo de liberdade²⁶⁶.

Percebemos que Arendt procura demonstrar, em suas obras que tratam da política, que os homens se tornam iguais por meio da ação política vivenciada em espaços públicos comuns onde eles podem se encontrar. Arendt afirma: “Não nascemos iguais; tornamo-nos iguais como membros de um grupo por força da nossa decisão de nos garantirmos direitos reciprocamente iguais”²⁶⁷. Nesse sentido, o homem precisa estar liberto das necessidades biológicas que o prendem ao mundo privado, para estar apto a exercer a liberdade política, sem que seus interesses particulares interfiram na vida pública.

Se por um lado a liberdade necessita da libertação, por outro a libertação em si não garante a efetivação da liberdade política. Faz-se necessário que o homem, de posse dessa libertação das necessidades biológicas, busque participar de espaços públicos, para manifestar suas opiniões e seus interesses políticos em comum, utilizando-se de palavras e feitos. Segundo Arendt:

A liberdade necessitava, além da mera libertação, da companhia de outros homens que estivessem no mesmo estado, e também de um espaço público comum para encontrá-los – um mundo politicamente organizado, em outras palavras, no qual cada homem livre poderia inserir-se por palavras e feitos.²⁶⁸

²⁶⁶ _____. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 26.

²⁶⁷ _____. *Origens do Totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012^a, p. 335.

²⁶⁸ Arendt, Hannah. *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB, 1988, p. 194.

Constatamos em Arendt²⁶⁹ que a ação política se dá no interior de espaços públicos a exemplo dos conselhos e outras formas de organizações populares nos quais os homens agem em conjunto. Espaços espontâneos de participação popular constituem-se terrenos férteis e sólidos nos quais a liberdade tende a prosperar. Para Arendt, “nossa vida política baseia-se na suposição de que podemos produzir igualdade através da organização, porque o homem pode agir sobre o mundo comum e mudá-lo e construí-lo juntamente com seus iguais”²⁷⁰. Segundo a análise de Hannah Arendt²⁷¹, é por meio da pluralidade e no contato com seus iguais que o homem se mantém inserido no mundo político. Arendt adverte: “[...] desse modo, todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos, mas a ação é a única que não pode sequer ser imaginada fora da relação entre os homens”²⁷². Para isso, ela nos chama a atenção para as sociedades tribais ou a vida em família, que, embora vivam e convivam juntas, não há inserção política por meio da ação. Nas organizações familiares e tribais, a conduta dos seus membros é regida pelas necessidades da vida com o objetivo de preservação. A esse respeito, diz Arendt:

Onde os homens convivem, mas não constituem um organismo político – como, por exemplo, nas sociedades tribais ou na intimidade do lar, o fator que rege suas ações e sua conduta não é a liberdade, mas as necessidades da vida e a preocupação com sua preservação.²⁷³

Desse modo, percebemos no pensamento filosófico arendtiano, que há um tipo de liberdade que rege as sociedades tribais, porém essa li-

²⁶⁹ _____. *O que é política?* Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012b, p. 47.

²⁷⁰ _____. *Origens do Totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012^a, p. 335.

²⁷¹ _____. *Crises da República*. Tradução José Wolkman. São Paulo: Perspectivas, 2010, p. 38.

²⁷² _____. *O que é política?* Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012b, p. 70.

²⁷³ Arendt, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. 2. ed. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2009^a, p. 194.

berdade se encontra no seio da vida privada e da manutenção da vida biológica. Os homens, quando convivem juntos em uma sociedade tribal sem nenhuma concepção do mundo político, assemelham-se com a convivência de uma estrutura familiar, na qual todos os membros mantêm, na maioria das vezes, um posicionamento de sobrevivência e ajuda mútua sem se preocuparem com uma estrutura ou organismo político com que as regesse.

Outro fato significativo a ser destacado em meio a essa problemática da ação política e da vida contemplativa na qual emergem as grandes discussões filosóficas do mundo contemporâneo encontra amparo na filosofia arendtiana quando Arendt afirma: “A ação, por outro lado, nunca é possível em solidão ou isolamento; um homem sozinho necessita no mínimo da ajuda de outros homens para levar a cabo sua empreitada, qualquer que seja ela”²⁷⁴. Para tanto, nossa autora destaca a importância da convivência dos homens por meio de espaços públicos. É por esses espaços que a vida política dos homens se solidifica criando uma sociedade de participação em atos e palavras no campo da pluralidade. Mediante essa análise, observamos a tentativa arendtiana de evidenciar os rumos tomados pelas revoluções no que tange à perda da liberdade política em detrimento da libertação das necessidades vitais da espécie humana.

Considerações finais

Procuramos demonstrar, no decorrer deste nosso trabalho, que a liberdade concebida por Hannah Arendt não é aquela que, em termos agostinianos, habita o interior da vontade humana. A liberdade, para a pensadora, possui a sua razão de ser na política vivenciada no âmbito de espaços públicos, numa relação paradigmática com a experiência da política estabelecida na Antiguidade Grega.

²⁷⁴ ARENDT, Hannah. *O que é política?* Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012b, p. 70.

No bojo das análises arendtianas sobre o sentido da liberdade política que se caracteriza contrapondo-se à liberdade interior, Arendt (2006) recorre aos significados de *Liberty* e *Freedom*. *Liberty* é utilizada no inglês norte-americano, voltando-se para as questões relacionadas à liberdade na esfera privada, enquanto *Freedom* se dirige à liberdade na esfera pública.

Evidenciamos que o uso dos termos *Freedom* e *Liberty* fundamentam a distinção feita por Arendt entre liberdade e libertação. A libertação restringe-se aos aspectos das necessidades biológicas impostas em prol da sobrevivência dos seres humanos. Aspectos biológicos são suprimidos na esfera privada de nossas vidas. O seu significado é *Liberty*. Somos seres que precisamos nos manter vivos para a preservação de nossa espécie, mas, em termos políticos, somente isso não basta. Daí, a investida arendtiana de que a liberdade política é aquela vivenciada em espaços públicos. Nesse caso, a manifestação dos seres humanos em espaços públicos, por meio do uso das palavras e das ações em conjunto, possui amparo na terminologia *Freedom*.

Referências

Agostinho, S. (1995) *Livre-arbítrio*. São Paulo: Paulus.

Arendt, H (1963). *On Revolution*. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1963.

Arendt, H. (1997) *Da Revolução*. Tradução Mauro W. Barbosa de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática; Brasília: UnB.

Arendt, H. (1997) *O Conceito de Amor em Santo Agostinho*. Tradução Alberto Pereira Dinis. Lisboa: Instituto Piaget.

Arendt, H. (2006) *On Revolution*. New York: Penguin Classics.

Arendt, H. (2008) *Homens em tempos sombrios*. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras.

- Arendt, H. (2009a) *Entre o Passado e o Futuro*. 2. ed. Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva.
- Arendt, H. (2009b) *A vida do Espírito*. Tradução César Augusto, Antônio Abranches e Helena Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Arendt, H. (2010) *Crises da República*. Tradução José Wolkman. São Paulo: Perspectivas.
- Arendt, H. (2012^a) *Origens do Totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras.
- Arendt, H. (2012b) *O que é política?* Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Arendt, H. (2013) *A Condição Humana*. Tradução Roberto Raposo. Revisão Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Kohn, J. (2002) Freedom: the Priority of the Political. In: VILLA, Danna (Ed.). *The Cambridge Companion to Hannah Arendt*. New York: Cambridge University Press, 2002. p. 113-130.